JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Presidente;

Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei, que ora tenho a honra de encaminhar a esta r. Casa Legislativa, versa sobre a desafetação e doação dos imóveis que menciona com finalidade apoiar as entidades no desempenho de suas atuações, sendo a Ordem dos Advogados do Brasil com a instalação da Sede Social da 249ª Subseção da OAB/MG na proteção dos advogados desta Comarca e o Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Bonfinópolis de Minas - MG na representação dos nossos honrados e estimados servidores e empregados públicos.

Cumpre destacar a importância que as entidades passaram a agregar com suas respectivas sedes administrativas, no qual gozarão de espaço adequado, organizado e acolhedor para receber todos os interessados, sendo notadamente os estimados Advogados inscritos e os nobres Servidores e Empregados do Município.

As entidades beneficiarias possuem disponibilidade financeira para investir na construção das respectivas sedes, sendo um ganho exponencial das representatividades que exercem.

Deste modo, Exmos Srs. Vereadores são estas as justificativas que nos motivaram a apresentação do presente projeto de lei, contando que venha ser aprovado na maior brevidade possível, respeitando sempre o procedimento legislativo.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº 35/2023.

"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DO IMOVEL QUE MENCIONA AS ENTIDADES DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS (CAA/MG) E SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE BONFINOPOLIS DE MINAS - MG, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA. *E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 e art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a destinação de bem imóvel e doar a entidade **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS (CAA/MG)**, inscrita no CNPJ nº 22.644.512/0001-23, o Lote Urbano nº 01 da Quadra 39, com área de 517,50m², com as seguintes confrontações: FRENTE: 20,00m com a Estrada Intermunicipal – Bonfinópolis de Minas a Santa Fé de Minas; FUNDO: 23,16m, com a rua Januário Luiz dos Santos; LADO DIREITO: 26,66m com o lote 02; LADO ESQUERDO: 23,02m com a Rua Pedro Lourenço.

Parágrafo Único – O terreno a que refere o *caput* é avaliado em R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2°. Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a destinação de bem imóvel e doar a entidade do **SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE BONFINOPOLIS DE MINAS - MG**, inscrita no CNPJ nº 05.319.915/0001-88, o Lote Urbano nº 04 da Quadra 35, com área de 326,22m², com as seguintes confrontações: FRENTE: 11,07m com a Rua Pedro Lourenço; FUNDO: 11,73m com o lote 05; LADO DIREITO: 28,55m com a Rua Lázaro Nunes da Silva; LADO ESQUERDO: 28,77m com o lote 03.

Parágrafo Único – O terreno a que refere o *caput* é avaliado em R$18.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º. Os terrenos que ora autorizam-se a doar são de propriedade do Município e encontram-se sob a matrícula 7451 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonfinópolis de Minas.

Parágrafo Único – O desmembramento da matrícula para individualização dos respectivos lotes doados será realizado no prazo de 60 (sessenta dias) após publicação desta Lei, ou no prazo informado no Cartório de Imóveis.

Art. 4º. Nos terrenos cujas doações ora são autorizadas, deverão ser erigidos pelas entidades beneficiárias as respectivas sedes, sendo esta a finalidade.

Parágrafo Único – Nos terrenos a serem doados não poderão sofrer qualquer tipo de alteração da finalidade, sendo vedada construção de casa particular, apartamento, quitinetes ou similares, sob pena reversão do imóvel doado.

Art. 5º. As despesas decorrentes de escrituração e registros dos imóveis que ora autorizam doar correrão por conta das respectivas beneficiárias.

Art. 6º. A finalidade da construção deverá ser cumprida no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar do registro da escritura pública de doação.

Art. 7º. As entidades donatárias ficam impedidas, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do registro da escritura pública, de doar, de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel.

Art. 8º. As escrituras públicas de doação deverão conter, obrigatoriamente, cláusula de reversão do imóvel ao Município caso não seja cumpridas as exigências estabelecidas nos artigos 4º e 6º do presente Projeto de Lei ou se houver desvio de finalidade.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 20 de dezembro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Título:

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Lei nº 10.267/2001 e Decretos 4.449/2002 e 5.570/2005
2ª EDIÇÃO da NTGIR PORTARIA/INCRA/P/Nº578 - 16/Setembro/2010

Folha: ÚNICA

Propriedade:	LOTEAMENTO - ELISSON RAIMUNDO MATOS SOARES
Proprietário(s):	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Município:	BONFINÓPOLIS DE MINAS
Comarca:	BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado (UF):	MINAS GERAIS (MG)
Cartório:	C.R.I. BONFINÓPOLIS DE MINAS
Matrícula(s):	7451
Código INCRA:	-
Data:	26/04/2023
Data Levantamento:	26/04/2023
Escala:	1/1500
Área Total:	44.411,34 m²
Perímetro:	949,56 m

QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETROS

DESCRIÇÃO	ÁREA (ha)	PERÍMETRO (m)
QUADRA 39	2.166,13 m²	208,24 m
QUADRA 40	3.443,98 m²	242,33 m
QUADRA 37	4.887,49 m²	280,80 m
QUADRA 38	4.659,62 m²	273,64 m
QUADRA 35	5.052,56 m²	285,45 m
QUADRA 36	16.527,65 m²	536,94 m
Rua Projetada 01	2.009,79 m²	
Rua Projetada 02	2.489,44 m²	
Rua Januário L. dos Santos	1.578,41 m²	
Rua Lázaro Nunes da Silva	1.596,27 m²	
TOTAL	44.411,34 m²	949,56 m

QUADRO DE ASSINATURAS

Proprietário(s):

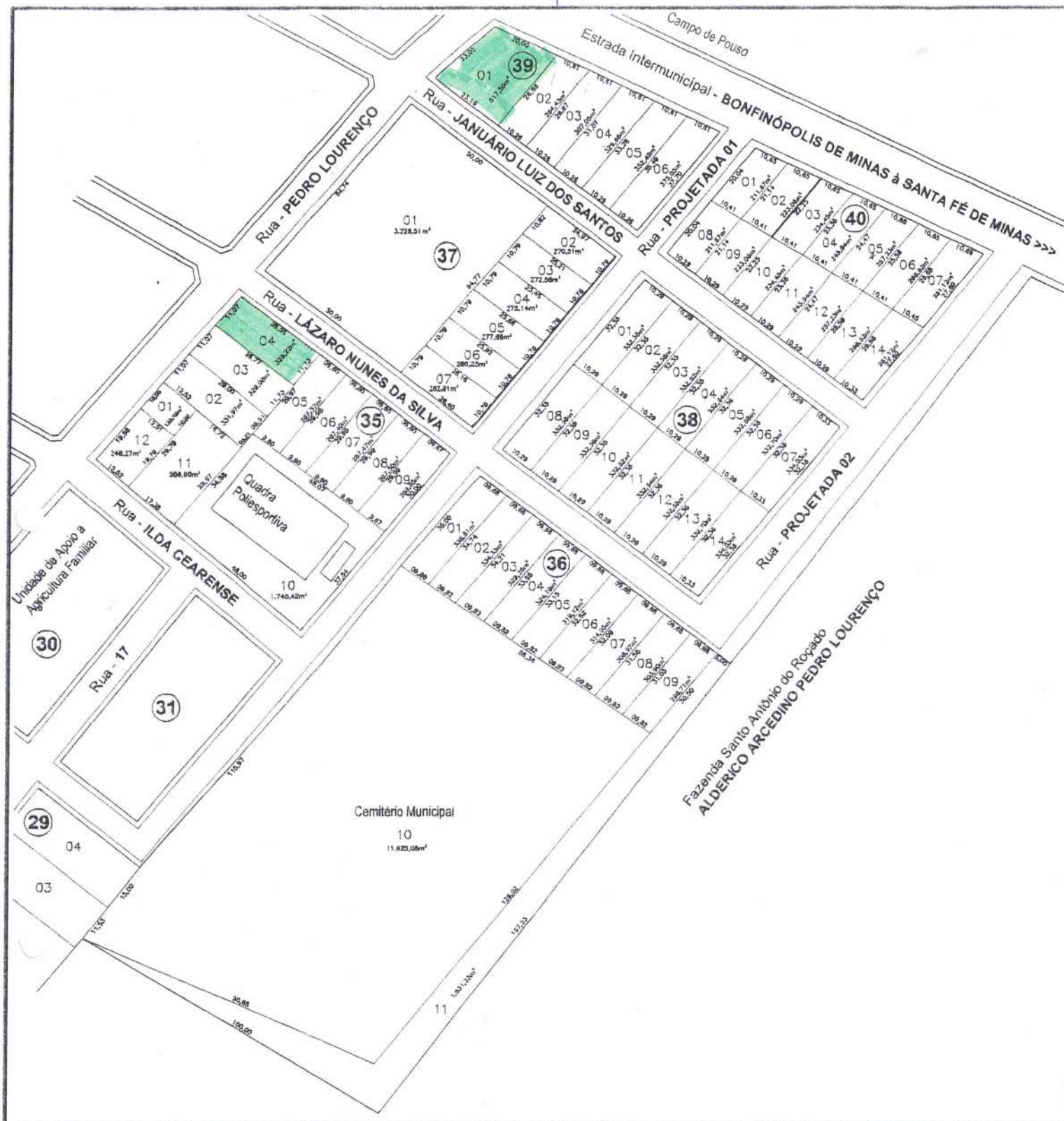
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal

Resp. Técnico:

Saulo Samuel S. Santos
Eng. Agrônomo
CREA-MG 117488/D

SAULO SAMUEL SOUZA SANTOS
ENG. AGRÔNOMO - CREA 117488 MG
Cód. Credenciamento: FDK

ART nº: MG20232164442



CONVENÇÕES

- Vértice de Referência
- ABC-M-0001 Vértice Tipo "M"
- ABC-P-0001 Vértice Tipo "P"
- ABC-V-0001 Vértice Tipo "V"
- ABC-O-0001 Vértice Tipo "O"
- Perímetro
- Matrícula
- Estrada Pavimentada
- Estrada não Pavimentada
- Faixa de Domínio
- Cursos d'Água
- Reserva Legal

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

U T M

NG NQ

SGR / DATUM:	SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL:	-45°
VÉRTICE:	FDK-M-0001
LATITUDE:	-16 33' 21,9088"
LONGITUDE:	-45 58' 35,4987"
CONVERGÊNCIA MERIDIANA:	0°16'45.444022"
FATOR ESCALA K:	0,99973439

Escala Gráfica : 1 CM = 15m (1/1500)

0 15m 30m 45m 60m 75m

PLANTA DE SITUAÇÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232164442

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAULO SAMUEL SOUZA SANTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**
RNP: **1407573942**
Registro: **MG0000117488D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS** CPF/CNPJ: **18.125.138/0001-82**
AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA Nº: **870**
Complemento: Bairro: **BRASILINHA**
Cidade: **BONFINÓPOLIS DE MINAS** UF: **MG** CEP: **38650000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **01/01/2023**
Valor: **R$ 6.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PEDRO LOURENÇO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **BRASILINHA**
Cidade: **BONFINÓPOLIS DE MINAS** UF: **MG** CEP: **38650000**
Data de Início: **12/06/2023** Previsão de término: **25/06/2023** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS** CPF/CNPJ: **18.125.138/0001-82**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
44 - Execução de desenho técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	44.411,34	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

UNIFICAÇÃO E LOTEAMENTO DAS MATRÍCULAS 4651 E 4966

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEAPA - Associação de Engenheiros Agrônomos de Paracatu -MG

Saulo Samuel S. Santos
Eng. Agrônomo
CREA-MG 117488D

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAULO SAMUEL SOUZA SANTOS - CPF: 087.160.626-71

Bonf. MG, 19 de dez. de 2023
Local data

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - CNPJ: 18.125.138/0001-82

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **26/06/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8601866617**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 19/12/2023
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Designação Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no seus Artigos 16 e 98,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial para proceder avaliação do imóvel relacionados no artigo 2º desta Portaria, conforme segue:

I - Presidente: Alberto Ferreira da Silva, CPF n° 070.023.406-38, ocupante do cargo de Fiscal Municipal;

II - Membros: Tiago Rafael Da Fonseca Santos, CPF 086.426.866-18, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias;

José Cleuton Rodrigues Macedo Simões, CPF n° 898.297.271-49, ocupante do cargo de Diretor de Frotas.

Art. 2º. Os imóveis a serem avaliados são os enumerados na tabela abaixo, conforme memoriais descritivos em anexo:

I -

Ordem	Lote	Área m²	Quadra	Nº Matrículas CRI
01	01	527,189	01	4616 e 5339
02	02	409,175	01	4616 e 5339
03	03	408,965	01	4616 e 5339
04	04	408,888	01	4616 e 5339
05	05	408,563	01	4616 e 5339
06	06	408,602	01	4616 e 5339
07	07	427,357	01	4616 e 5339
08	08	459,558	01	4616 e 5339
09	09	390,267	01	4616 e 5339
10	10	404,562	01	4616 e 5339
11	11	418,018	01	4616 e 5339
12	12	417,537	01	4616 e 5339
13	13	413,311	01	4616 e 5339
14	14	448,251	01	4616 e 5339
15	01	444,998	02	4616 e 5339
16	02	405,509	02	4616 e 5339
17	03	405,821	02	4616 e 5339

18	04	405,617	02	4616 e 5339
19	05	405,928	02	4616 e 5339
20	06	405,692	02	4616 e 5339
21	07	501,738	02	4616 e 5339
22	01	517,50	39	7451
23	04	326,22	35	7451

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 19 de dezembro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 20º (vigésimo) dia do mês de dezembro de 2023, a Comissão de Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 124/2023, sob a presidência do Sr. Alberto Ferreira Da Silva, em atendimento a Portaria supra do Executivo Municipal, vistoriou com a finalidade de avaliação os seguintes imóveis:

Ordem	Lote	Área m²	Quadra	Nº Matrículas CRI	Avaliado em R$
01	01	527,189	01	4616 e 5339	25.000,00
02	02	409,175	01	4616 e 5339	20.000,00
03	03	408,965	01	4616 e 5339	20.000,00
04	04	408,888	01	4616 e 5339	20.000,00
05	05	408,563	01	4616 e 5339	20.000,00
06	06	408,602	01	4616 e 5339	20.000,00
07	07	427,357	01	4616 e 5339	20.000,00
08	08	459,558	01	4616 e 5339	20.000,00
09	09	390,267	01	4616 e 5339	18.000,00
10	10	404,562	01	4616 e 5339	20.000,00
11	11	418,018	01	4616 e 5339	20.000,00
12	12	417,537	01	4616 e 5339	20.000,00
13	13	413,311	01	4616 e 5339	20.000,00
14	14	448,251	01	4616 e 5339	20.000,00
15	01	444,998	02	4616 e 5339	20.000,00
16	02	405,509	02	4616 e 5339	20.000,00
17	03	405,821	02	4616 e 5339	20.000,00
18	04	405,617	02	4616 e 5339	20.000,00
19	05	405,928	02	4616 e 5339	20.000,00
20	06	405,692	02	4616 e 5339	20.000,00
21	07	501,738	02	4616 e 5339	25.000,00
22	01	517,50	39	7451	25.000,00
23	04	326,22	35	7451	18.000,00

Bonfinópolis de Minas - MG, 20 de dezembro de 2023.

ALBERTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Avaliação

TIAGO RAFAEL DA FONSECA SANTOS
Membro

JOSÉ CLEUTON RODRIGUES MACEDO SIMÕES
Membro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Ofício do Registro de Imóveis de Bonfinópolis de Minas-MG

Avenida Argemiro Barbosa da Silva, 234, centro, Telefone: (38) 3675-1000

Robson Jose Alves Martins - Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG, sob a **matrícula 058560.2.0007451-98**, de 14/07/2023, verifiquei **constar**:

7451 - 14/07/2023 - Protocolo: 22357 - 14/07/2023

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um **imóvel urbano**, identificado como **lote 01 da quadra 32 no setor 01**, situado na Rua Pedro Lourenço, bairro Jardim Cinelândia, no **município de Bonfinópolis de Minas/MG**, com **área de 44.411,34 m²** (quarenta e quatro mil quatrocentos e onze vírgula trinta e quatro metros quadrados), com as seguintes **medidas e confrontações**: frente medindo 280,15 metros, sendo 170,93 metros confrontando com a Rua Pedro Lourenço, com início da descrição deste perímetro no vértice 04, de coordenadas N=8.169.241,373; E=395.545,406, vértice 05, de coordenadas N=8.169.353,659; E=395.642,842, vértice 01, de coordenadas N=8.169.376,650; E=395.660,309, 82,69 metros confrontando com a Rua – Projetada 01, 15,00 metros confrontando com o lote 04 da quadra 29, e 11,53 metros confrontando com o lote 03 da quadra 29, com início da descrição deste perímetro no vértice 03, de coordenadas N=8.169.186,478; E=395.610,047, até o vértice 08, de coordenadas N=8.169.101,108; E=395.542,724; fundo medindo 310,08 metros confrontando com Alderico Pedro Lourenço, com início da descrição deste perímetro no vértice 06, de coordenadas N=8.169.294,084; E=395.819,077, até o vértice 07, de coordenadas N=8.169.049,557; E=395.628,413; direita medindo 174,53 metros confrontando com a Estrada Intermunicipal – Bonfinópolis de Minas à Santa Fé de Minas, com início da descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N=8.169.376,650; E=395.660,309, no vértice 02, de coordenadas N=8.169.336,435; E=395.727,986; até o vértice 06 de coordenadas N=8.169.294,084; E=395.819,077; esquerda medindo 184,80 metros, sendo 84,80 metros confrontando a Rua Ilda Cearense, com início da descrição deste perímetro no vértice 03, de coordenadas N=8.169.186,478; E=395.610,047, até o vértice 04, de coordenadas N=8.169.241,373; E=395.545,406; e 100,00 metros confrontando com Alderico Pedro Lourenço, com início da descrição deste perímetro no

vértice 08, de coordenadas N=8.169.101,108; E=395.542,724, até o vértice 07, de coordenadas N=8.169.049,557; E=395.628,413. Todas as coordenadas aqui descritas, encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45 WGr, tendo como datum o WGs84. **ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL: 01.00032.00001.001. PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG,** CNPJ/MF 18.125.138/0001-82, com sede na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, 870, centro, em Bonfinópolis de Minas/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** fusão averbada no assento AV-3/4651, de 14 de julho de 2023, da matrícula 4.651, de 17 de fevereiro de 2012, e no assento AV-3/4966, de 14 de julho de 2023, da matrícula 4.966, de 13 de agosto de 2013, do Livro 2 - Registro Geral - desta Serventia. Ato: Emolumentos: R$60,39. TJF: R$18,99. Total: R$79,38. Protocolo: Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 56,97. Recompe: R$ 3,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 18,99. Total: R$ 79,38. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Bonfinópolis de Minas. Nº selo de consulta: GLQ59531, código de segurança : 3111863799950270. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.499,02. Valor Total do Recompe: R$ 89,91. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 837,34. Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.426,27. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Bonfinópolis de Minas/MG, 14 de julho de 2023.

AV-1-7451 - 14/07/2023 - Protocolo: 22357 - 14/07/2023

FUSÃO DE MATRÍCULAS: Procedo a esta averbação para constar que, a requerimento do proprietário, foi **realizada, nos termos do art. 234 da Lei 6.015/1973,** a **fusão das matrículas 4651 e 4966 do Livro 2 - Registro Geral - desta Serventia,** encerrando-se as mencionadas matrículas, e **originando o imóvel da presente matrícula, cujas medidas perimetrais e confrontações** foram **determinadas e inseridas nesta matrícula conforme planta topográfica, memorial descritivo** e correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART, com prova de quitação,** elaborados e apresentados pelo **engenheiro agrônomo Saulo Samuel Souza Santos,** CREA/MG 117.488/D. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Ato: Emolumentos: R$1.409,40. TJF: R$780,95. Total: R$2.190,35. Protocolo: Ato: 4190, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.329,63. Recompe: R$ 79,77. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 780,95. Total: R$ 2.190,35. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Bonfinópolis de Minas. Nº selo de consulta: GLQ59531, código de segurança : 3111863799950270. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.499,02. Valor Total do Recompe: R$ 89,91. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 837,34. Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.426,27. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Bonfinópolis de Minas/MG, 14 de julho de 2023.

Certifico para atender ao disposto na 2ª parte do art. 1°, IV do Decreto Federal 93.240 de 09 de setembro de 1986, que, na presente data, o imóvel acima

descrito encontra-se livre e desembaraçado de ônus reais. **Certifico**, outrossim, para os fins do Art. 1º, IV, 1ª parte do Decreto Federal 93.240 de 09 de setembro de 1.986 que inexistem, na presente data, registros de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel supramencionado.

O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Bonfinópolis de Minas/MG, 31 de agosto de 2023. Emolumentos: R$118,81. Taxa Fiscalização: R$27,99. Total: R$146,80.

__Robson Jose Alves Martins-Oficial/ __Nilza Krisley de Lima-Substituta
__Selma Aparecida Durães Oliveira-Auxiliar/ __Jean Carlos Braga Silva-Auxiliar
__Gabriel Soares Brandão-Auxiliar/ __Marcia Helena Corgozinho Pereira-Auxiliar/
__Natália Andrade Costa-Auxiliar

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Bonfinópolis de Minas. Nº selo de consulta: GYO88546, código de segurança : 9003380027286850. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 24,92. Recompe: R$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 9,33. Total: R$ 35,74. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 87,18. Recompe: R$ 5,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 18,66. Total: R$ 111,06. Valor Total dos Emolumentos: R$ 3.475,10. Valor Total do Recompe: R$ 208,01. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 867,69. Valor Total Final ao Usuário: R$ 4.550,80. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO – LOTE Nº 01

O presente memorial descritivo tem a finalidade de apresentar a descrição do imóvel urbano denominado Lote nº 01, da Quadra nº 39, localizado no bairro Jardim Cinelândia, no município de Bonfinópolis de Minas – MG.

DESCRIÇÃO

Área Total: _____ 517,50m²

FRENTE	20,00m	com a Estrada Intermunicipal – Bonfinópolis de Minas a Santa Fé de Minas;
FUNDO	23,16m	com a Rua – Januário Luiz dos Santos;
LADO-DIR.	26,66m	com o Lote nº 02;
LADO-ESQ.	23,02m	com a Rua – Pedro Lourenço.

Bonfinópolis de Minas – MG, 17 de dezembro de 2023.

Saulo Samuel Souza Santos
CREA: 117488/D

MEMORIAL DESCRITIVO – LOTE Nº 04

O presente memorial descritivo tem a finalidade de apresentar a descrição do imóvel urbano denominado Lote nº 04, da Quadra nº 35, localizado no bairro Brasilinha, no município de Bonfinópolis de Minas – MG.

DESCRIÇÃO

Área Total: _____ 326,22m²

FRENTE	11,07m	com a Rua – Pedro Lourenço;
FUNDO	11,73m	com o Lote nº 05;
LADO-DIR.	28,55m	com a Rua – Lázaro Nunes da Silva;
LADO-ESQ.	28,77m	com o Lote nº 03;

Bonfinópolis de Minas – MG, 17 de dezembro de 2023.

Saulo Samuel Souza Santos
CREA: 117488/D

OF. Nº 14/2023

Bonfinópolis de Minas, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Manoel da Costa Lima

Prefeito de Bonfinópolis de Minas/MG

Assunto: Solicitação de terreno

Excelentíssimo senhor Prefeito,

Venho, por meio deste instrumento, primeiramente, parabenizar pela exemplar gestão no decorrer do ano e pelas obras realizadas em prol da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Bonfinópolis de Minas.

Ademais, gozando do apoio da administração pública, solicito a doação de um terreno para a construção da Sede Social da 249ª Subseção da OAB/MG – Bonfinópolis de Minas. Vale ressaltar que a Caixa de Assistência dos Advogados, juntamente com a Tesouraria da OAB/MG têm a disponibilidade para investir nesta obra, carente apenas do terreno para a construção.

Ressalta-se que uma sede própria fortalece a entidade, dando mais suporte ao advogado e, com isso, traz mais investimento para o município. Assim, a doação deve ser realizada em nome da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais (CAA/MG), a qual é sediada na Rua Albita, nº 260, Centro, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.644.512/0001-23.

Ciente de sua resposta, reitero votos de respeito e distinta consideração à V. Senhoria.

José Dilson G. Santos
Advogado
OAB/MG 114.905

José Dilson Gonçalves dos Santos

Presidente da 249ª Subseção da OAB/MG, em Bonfinópolis de Minas

SINDSBON
UNIDOS PARA NOVAS CONQUISTAS

SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG

Ofício nº 06/2022/SINDSBON.

Bonfinópolis de Minas - MG, 03 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG,
Sr. **Manoel da Costa Lima.**
Avenida Argemiro Barbosa da Silva, nº 870 – Bonfinópolis de Minas – MG.

ASSUNTO: Assunto: Solicitação de Doação de Terreno para Construção da Sede Social do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Bonfinópolis de Minas MG

Nobre Prefeito,

O Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Bonfinópolis de Minas – MG, neste ato representado por seu Presidente, vem perante Vossa Excelência, em nome do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Bonfinópolis de Minas MG, entidade que representa os interesses e direitos dos servidores públicos locais.

Conscientes da importância de fortalecer a harmoniosa convivência republicana junto a administração, viemos por meio deste solicitar a doação de um terreno na área urbana de Bonfinópolis de Minas para a construção da sede social de nosso sindicato.

É importante ressaltar que o Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Bonfinópolis de Minas MG dispõe de recursos financeiros próprios para a construção de sua sede. A doação do terreno por parte da Prefeitura Municipal seria de fundamental importância para viabilizar a concretização deste projeto, que tem como objetivo principal oferecer aos servidores sindicalizados um espaço adequado para reuniões, palestras, cursos e demais ações que promovam a integração e o desenvolvimento da categoria.

Entendemos que esta parceria entre a administração municipal e o sindicato contribuirá significativamente para o fortalecimento da relação entre os servidores e o governo local, promovendo um ambiente mais harmonioso e participativo.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de avaliar positivamente nossa proposta de doação de terreno e ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais, bem como para discutir qualquer detalhe que Vossa Excelência julgue necessário.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e aguardamos ansiosos por uma resposta positiva.

Atenciosamente,

EBER PEREIRA DA FONSECA

Presidente do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Bonfinópolis de Minas – MG.